DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 19 de abril de 2023 **Ano VII | Edição nº 1137** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no **Procedimento Licitatório 000022/23** PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) **1/2023,** cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO,** realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 17/03/2023, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, bem como Parecer do Departamento Jurídico, **HOMOLOGO** todo o procedimento, e autorizo a aquisição da seguinte forma

Item	Código	Comercial João Afonso Ltda Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	012.001.856	CESTA BASICA Marca: CONFORME PROPOSTA EM ANEXO	UN	3600	112,99	406.764,00
		Total do Proponente				406.764,00

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se formalize as Atas de Registro de Preços, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 17 de abril de 2023
GINO JOSE TORREZAN
Prefeito Municipal

.....

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2023

CODIGO 0032/23
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2023	0032/23	**Neo Consultoria e Administração de Beneficios Ltda**	05/05/2023	05/05/2024		000049/23	49	0011/23	PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO DO CONTRADO	Tempo de Execução: 1 Ano 1 Dia	Contrato		Empenho	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE ETIQUETA COM TECNOLOGIA RFID DE GERENCIAMENTO DE FROTA E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE: ETANOL, GASOLINA COMUM, DIESEL E DIESEL S10 PARA A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO		Contratual.:	R$2.175.491,88	Empenhado.....:	R$0,00
		Aditivado...:		Liquidado.....:	R$0,00
		Total.....:	2.175.491,88	Pago.....:	R$0,00
				Saldo a Empenhar.....:	R$2.175.491,88
				Saldo a Liquidar.....:	R$0,00
				Saldo Liq a Pagar.....:	
				Total a Pagar.....:	R$2.175.491,88
				Saldo a Executar.....	R$2.175.491,88

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
2712	Neo Consultoria e Administração de Beneficios Ltda	25.165.749/0001-10	18/04/2023

	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos... :	**2.175.491,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.175.491,88**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Rua Dr. Marques Ferreira, 710 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camarmd@terra.com.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

ATO DA PRESIDENTE Nº 002/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o cumprimento da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o cargo de Assistente Legislativo;
CONSIDERANDO que a referida carga horária é cumprida de segunda-feira à sexta-feira, perfazendo 8 (oito) horas diárias;
CONSIDERANDO a carga horária a ser cumprida em atendimento às demandas relativas às Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes;
CONSIDERANDO que não há compensação pecuniária em relação às horas trabalhadas durante as Sessões;
CONSIDERANDO que às Sessões Ordinárias, de acordo com o Regimento Interno, ocorrem na primeira quarta-feira de cada quinzena do mês, excluindo-se o período de Recesso Parlamentar, tendo início às 19h00min e possuem 2 (duas) horas de duração;
CONSIDERANDO a necessidade de chegada do Assistente Legislativo com 30 minutos de antecedência, bem como, a permanência por mais 30 minutos após o término da Sessão para organização da documentação proveniente do processo legislativo.

RESOLVE:

Art. 1.º - A carga horária a ser cumprida pelo Assistente Legislativo na quarta-feira em que ocorrerá a Sessão Ordinária será das 12h00min às 17h00min e das 18h30min às 21h30min.

Art. 2.º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Dourado, aos dezoito dias do mês de abril de 2023.

RITA MARGARIDA TORRES BUZZÁ
PRESIDENTE

Dourado – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo